



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 9/17/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 159, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Protocolo


13/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

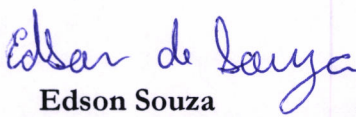
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 178, de 2025, nos seguintes termos:

1. Sobre a divergência de valores entre bairros, esclareça de forma detalhada quais critérios técnicos justificaram a atribuição de valor superior ao metro quadrado da área localizada no bairro Cataratas em relação à área situada no bairro Tropical, considerando as diferenças de valorização imobiliária entre as regiões, pois a resposta apresentada não elucidou as dúvidas desta Comissão.
2. Considerando a área de aproximadamente 34 m² que será incorporada ao patrimônio do Município, questiona-se se houve estudo ou manifestação técnica quanto à possibilidade de sua alienação ou regularização junto aos proprietários lindeiros, em vez de sua incorporação ao patrimônio público, tendo em vista tratar-se de área que, em tese, não apresenta potencial para implantação de equipamentos públicos e poderá permanecer isolada.
3. Esclarecer qual será a destinação administrativa da área após sua eventual incorporação ao patrimônio do Município, considerando tratar-se de área de pequena metragem e, conforme informado, sem previsão de utilização para equipamentos públicos ou implantação de infraestrutura urbana.
4. Justifique de forma detalhada o interesse público na permuta com a área localizada na rua Prainha, considerando tratar-se de lote situado em meio de quadra, esclarecendo quais critérios técnicos, urbanísticos ou de planejamento territorial fundamentam a conveniência de sua aquisição pelo Poder Público.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2026.

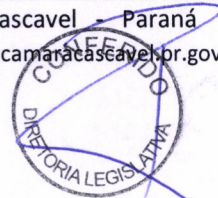

Cidão da Telepar
Vereador/PODE
Presidente


Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa:

Com base no artigo 151 do Regimento Interno, os requerimentos poderão ser reiterados caso não satisfizerem os interesses do autor. Desta forma, registra-se que em resposta encaminhada ao






Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

requerimento 16, de 2016, verificou-se que parte das informações disponibilizadas estão incompletas, sendo necessário novos questionamentos para pautar a elucidação dos fatos.

Dessa forma, busca-se obter esclarecimentos mais detalhados acerca dos critérios técnicos adotados nas avaliações imobiliárias, bem como quanto à destinação e ao interesse público relacionado às áreas envolvidas no processo de permuta, a fim de possibilitar a adequada análise e acompanhamento dos atos administrativos por parte desta Comissão.

 Edson 